



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

REPROVAÇÃO
Vimco
20 10 2015

REQUERIMENTO Nº 105 /2015.

REQUEIRO à MESA, obedecidas às formalidades regimentais, que seja enviado Ofício ao Prefeito Municipal Mamoru Nakashima, solicitando de V.Excia informar a esta Casa de Leis, no prazo de quinze dias, conforme determina a Lei Orgânica do Município o seguinte:

- 1) Considerando que a área do bairro Jardim Maria Rosa II é ocupada por muitas famílias, e que as mesmas não tem acesso aos serviços básicos como água, saneamento básico e energia elétrica. Que é de direito de todos, e que muitas famílias ainda vivem numa situação de abandono;
- 2) Considerando que a regularização Fundiária tem como proposito de garantir o direito constitucional à moradia e aos demais direitos associados, entre os quais, o acesso à saúde, educação, segurança, saneamento, asfalto e energia elétrica;
- 3) Diante destas informações, Requeiro o seguinte:
 - a) Qual a atual situação da área ocupada por várias famílias, no bairro Jardim Maria Rosa II?
 - b) Existe algum projeto de Regularização Fundiária para a referida área?
 - c) Se for positivo, qual? E para quando será feito o cadastro para o projeto de Regularização Fundiária?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 19 de Outubro de 2015.

ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA
VEREADOR